

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251873

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ; SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA .** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251873– SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS); INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 42 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11.230,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 471.660,00 ; SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 202 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 52.043,0000 ; VALOR TOTAL: R\$10.512.686,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 10.984.346,00 .**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260542

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA FORNECEDORA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260542 – SESA. IV – **EMPRESAS E ITENS: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9300; VALOR TOTAL: R\$ 2.605,50; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 9; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,0800; VALOR TOTAL: R\$ 4.536,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 7.141,50.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº125/2026
PROCESSO Nº24001.053182/2026-17**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospitalar Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.053.392,20 (um milhão, cinquenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos), junto a empresa **CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, refere-se a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médicos emergencistas, referente ao período de 21 de maio a 20 de junho de 2026. Fortaleza-CE, 23 de julho de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº130/2026
PROCESSO: NUP 24001.045172/2026-16**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973 c/c art.52, inciso IX, da Lei nº 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.059,63 (três mil, cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), junto à **UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.868.278/0002-80, referente às ações relacionadas a doação de órgãos e tecidos para transplantes na AIH nº 2326102243828, na competência de maio de 2026 e apresentados em junho de 2026, sem cobertura contratual, ensejando o pagamento por indenização, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – COREG
Eliana Régia Barbosa de Almeida
ORIENTADORA DA CÉLULA-CETRA/COREG

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.038911/2026-13**

O SUPERINTENDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571.0032/00, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art.63, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor bruto de R\$40.295,91 (quarenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e um centavo), junto à empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ-ENEL BRASIL**, inscrito no CNPJ 07.047.251/0001-70, alusivo à prestação dos serviços de energia elétrica na modalidade alta tensão da unidade Lacen Fortaleza, previstos no contrato nº 355/2022, SACC 1246230, referente à competência de março/2026. LABORATÓRIO CENTRAL SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 24 de julho de 2026.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
SUPERINTENDENTE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN

Replicado por incorreção.

*** **

CORRIGENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251834

No Diário Oficial nº 131, Fortaleza, 20 de julho de 2026, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251834 **Onde se lê:** IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : **Leia-se:** IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA :

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº200/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003332/2026-01. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2026.

Francisco Sales Ávila Cavalcante
SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA ESP Nº200/2026, 24 DE JULHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Aline Nabuco Morel Matrícula Nº 4919711X	Mestre	70,00	Curso de Comunicação em Situação Crítica.	06, 07, 08 e 09 de julho de 2026.	30hs	2.100,00

*** **

